



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018

PROCESSO Nº 23353.000887/2017-79

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018**, processo administrativo nº 23353.000887/2017-79, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 10/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.990.312/0001-02
Endereço: Rod. SC – 281, 7205, km7, galpão 2, colônia Santana – São José-SC
Representante: Renata Soiany Azi Schappo

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	BISCOITO	PACOTE 160,00 G	3070	R\$ 2,1300	R\$ 6.539,1000
Marca: MARILAN Fabricante: MARILAN Modelo: / Versão: MARILAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO SABOR TORTA DE LIMÃO - FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTES (LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE MÍNIMO COM 160G					
68	RAIZ - ALIMENTO	Lata 4kg	1256	R\$ 15,7200	R\$ 19.744,3200
Marca: BONARE Fabricante: BONARE Modelo: / Versão: BONARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1 A. QUALIDADE EM LATAS DE 4 KG LÍQUIDOS DRENADOS, COM PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E SEM PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS.					
71	FARINHA ALIMENTÍCIA	saco 25kg	705	R\$ 68,4700	R\$ 48.271,3500
Marca: PANFACIL Fabricante: PANFACIL					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Modelo	/	Versão: PANFACIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO - PRÉ-MISTURA, PRONTA PARA PÃO FRANCÊS DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE SACO DE 25 KG. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÍLICO, SAL, ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO ÁCIDO ASCÓRBICO, AZODICARBONAMIDA A 23% ENZIMA ALFA-AMILASE, AMIDO DE MILHO ODICARBONAMIDA. CONTÉM GLÚTEN		
83 RAIZ - ALIMENTO	Pacote 1kg	800 R\$ 12,4900 R\$ 9.992,0000
Marca: NEILAR		
Fabricante: NEILAR		
Modelo	/	Versão: NEILAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLAN - SABORES: BAUNILHA, BRIGADEIRO, CHOCOLATE, COCO, LEITE CONDENSADO, MAMÃO PAPAIA, MANGA E MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. CONTÉM: ESPESSANTES, AROMATIZANTES E CORANTES. NO SABOR CHOCOLATE CONTÉM CACAU EM PÓ. EMBALAGEM: FARDO COM 10 PACOTES DE 1 KG. VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RENDIMENTO: 50 PORÇÕES DE 100ML. Nº REG. NO M.S.: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME RESOLUÇÃO 23/00 ANVISA		
Total do Fornecedor:		R\$ 84.546,7700

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 01 de outubro de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Representante do Órgão

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

TESTEMUNHA
ADRIANO BECKER

Coord. de Compras e Licitações
Port. 136/2011 de 12/05/2011

maria hácio

Representante da Empresa
Marina Inácio
Sócia Administrativa
RG 4.217.597

TESTEMUNHA

Leonardo C Inácio
Sócio Administrador
RG 2 006 298-2